

Ofício 152/2013/TCE-MT/GCSJJM

Cuiabá, 09 de Maio de 2013

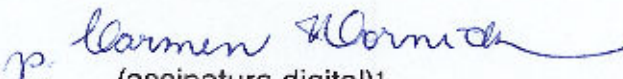
Ref.: Processo 5573-5/2012-TCE – Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Barra do Bugres

Ilmo. Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 59 da Lei Complementar Estadual 269/2007, **CITO Vossa Senhoria**, para que se manifeste perante este Tribunal, sobre os achados de auditoria 8.1 a 8.8 constantes no Relatório Técnico de Auditoria elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**.

Ressalto que a ausência de manifestação implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da LC Estadual 269/2007.

Atenciosamente,


(assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora

Ao Ilmo. Senhor
Vanderson Vitor da Silva
Vereador Presidente no período de 01/01/2009 a 31/12/2012 da Câmara Municipal de Barra do Bugres
Barra do Bugres/MT